

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 14 de novembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1081

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.491, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Lei nº 1.822, de 14 de janeiro de 2014, do Plano de Carreira dos Servidores Municipais do Poder Executivo de General Câmara.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera-se o Padrão de Vencimentos de cargo do quadro de cargos e funções gratificadas disposto pelo art. 20 da Lei Municipal nº 1.822/2014:

“Art. 20

Denominação	Padrão de Vencimentos
De: Chefe da Seção da Defesa Civil	02 – 02
Para: Chefe da Seção da Defesa Civil	02 - 04

.....”
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.
General Câmara, 14 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 122, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Camila dos Santos Bortole	Assistente Social	5º lugar

O candidato chamado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo.
General Câmara, 13 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 608, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de cargos de provimento efetivo, de aprovados em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1° NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Camila dos Santos Bortole	Assistente Social	5º lugar

Art. 2° O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3° O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1° do art. 13 da Lei Complementar n° 005/2022.

Art. 4° Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar n° 005/2022.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 13 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 609, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia Chefe da Unidade de Educação Social II – CC1.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1° Nomear, a Servidora LETICIA LILIANE HOLZ DE AZEVEDO, para assumir o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Educação Social II – CC I, a contar de 13/11/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 14 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

